



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N.º 543/2013

DÁ ATRIBUIÇÕES PARA MOVIMENTAR AS CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE HERVAL

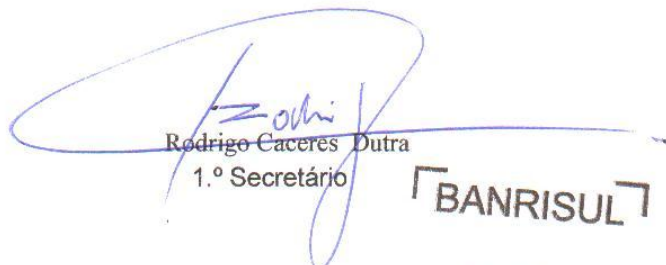
Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1.º – Fica atribuído ao Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** – Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, o Ver. **RODRIGO CACERES DUTRA** – 1.º Secretário da Mesa Diretora deste Poder, para movimentar as Contas Bancárias da Câmara de Vereadores, com assinatura em conjunto, em cheques e outros documentos que se fizerem necessário para tal.

Art. 2.º – Nos casos urgentes, em que o Ver. **JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA** – Presidente da Mesa Diretora deste Poder e o Ver. **RODRIGO CACERES DUTRA** – 1.º Secretário, estiverem ausentes, farão assinatura em conjunto o Vice-Presidente – Ver. **VALTER RUDI LIMA** e o 2.º Secretário – Ver. **DAVI RICARDO NOBRE DOS SANTOS**.

Art.3.º – Revogadas as disposições em contrário esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação.
PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rodrigo Caceres Dutra
1.º Secretário


João Bosco Sais de Paiva
Presidente

BANRISUL

14 JAN. 2013

“DOE ORGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDA

041/0690-3

Rec. Ish - 